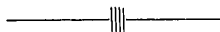




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1738, Fevereiro, 28

NATAL

Caixa

4

Doc. N.º

243

1738, Fevereiro, 28, Natal

CARTA do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], João de Teive Barreto e Meneses, ao rei [D. João V] sobre a construção do novo armazém da pólvora.

Anexo: provisão (cópia) e portaria.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 4, D. 32

AHU_ACL_CU_018, Cx. 4, D. 243

100



Don Juan ... Rey de Portugal e Algarves
de quem cabem as ditas ...
popitani e Mor de capitania do Rio ...
fheo vosso ...
Outubro de anno pasado de quem se ...
Ei havia donda ...
na Comintendencia do Provedor da ...
tres Escrivães ...
vora, que se puz ...
zenda Real ...
Serffereseiro, cujo ...
Celiz. ...
Caraci que ...
deii fazer obra ...
vix fazer ...
obra, e ...
vix ...
Cada ...
offena q' ...
base ...
conveniente da ...
nos ...
dem ...
hou ...
nho ...
João ...
eser ...
de ...
de ...
culo e Manoel ...

[The page contains dense, handwritten text in a cursive script, which is largely illegible due to extreme contrast and noise in the scan. The text is arranged in approximately 20 horizontal lines across the page.]

Com a mais viva nostalgia a
 v. rumalava Capay em 17 de Maio
 adivida para defera della, e sua
 Magestade ordenar-me por 17 de Maio de 1811
 por 17 de Maio de 1811 de mil e setecentos
 e cinquenta e cinco arrobas de fei-
 ras emparda convenientemente; ordeno
 ao Provedor da Fazenda Real, mande
 por compra a di Salara parague
 Jafapello preso may comodo e for po-
 sivel para a fellebora aplan da
 forma Congelavel fer feid. Capim
 may mande fazer as ferraes que ne-
 cessitas hey Carvedas das pezas da Tor-
 talera da Barra de talidade do Va-
 sal vinde enose de Dezembro de mil
 e setecentos e cinquenta e seis // Menore //

Reporta

Senhor Capitão mor. Os duvidas que se
 me fizeram para poder dar satisfacaõ
 a portaria de 17 de Maio, são tãto que
 da ofeio fundamẽtos que presfamen-
 te vos uide fazer no curso de anno. A-
 primeira causa. Este dado conta
 a sua Magestade. O 2º. Como leva escura
 da aditalera da Barra, nella aver
 na fortalera para este efeito, em que
 vofar-me não duvidou, quando he
 dei noticia da aditalera avizta
 da qual sem de fora regia, não pode
 haver outra alguma. Segundo nella
 des perca grande, e temavido neste
 anno passado de refabimento da fa-
 zenda real, e de verem-se a esta para
 fazer como loiro do soldado, desde
 meido, por ordem do tenente general
 de Pernambuco, não pode aver d'ou-
 tro equivalente, e basta para estas
 para, inda q' elobrederecedores tudo

Tudo o que se trata veniendo de
Ligencia ando paralelamente
com as cartas de Coberto, e
dos filhos da folha, arrolados, manda
ra vinda for servido. Cidade do Bra-
zil vinte e nove de Dezembro de mil
e setecentos e vinte e seis // Timotheo
de Brito Quindero // Lembrando
das providas duridas e Providor da
Real de a Excellycia Real do
de Sua Magestade inclua e logo logo man-
de fazer a carta de senhala para ap-
vira de seu nome e tenor gober-
nador, e capitao general de Pernam-
buco, por ser limitada a dita na tor-
dadia, e ser previa a Real de seu
E Escrivo da Real de a Real de seu
dessa e a Real de a Real de seu
do tempo com dar o ordeno. Cida-
de do Brasil dez e sete de mil
e setecentos e vinte e seis // Meney //
E Escrivo da Real de a Real de seu
certidao a que desta o capitao da
Carta de tenor general de Pernam-
buco e proximo de seu sobre
aver de nos fazer a cara da obra
na vizinhanca da talidade. Sei de
Fevereiro de mil e setecentos e vin-
te e seis // Quindero // Bendo Ferrer
ra Mouzinho escrivo da Real de
al, Mandiga, o Rex eritado, vedo
ria, e Madricula, nestalidade do Na-
dal da pizania do Rio Grande por sua
Majestade // E a que a Real de seu
em duma carta do tenor general
de Pernambuco duarte do de Pe-
reira, escripta ao doutor Provedor



Pozos



Certidao

Provedor da Fazenda Real Timotheo
de Brito Guindoso, em nome e fei
de laneyro de veintey cinco annos de mil
e setecentos e trinta e sete, e adia
capitulo leguinte. Nos resperda
alora de pavora ainda p'ya or-
dem de sua Magestade Correntes, e dinley-
ro vofamense, e mande fazer
validade do Natal, por ser lumen-
gano feizo a sua Magestade. E Cuida
atal cidade de, sendo luma mi-
revavel d'Alia de pouca labana
de patia; e de l'ovario Laxar Trin-
ta lomeny em terra a guima de
va pavora para subordo, e de l' ce-
zo dei l'onta a do l'entor, porq' atal
cora de pavora deve ser' natordale-
za. Nos l'elomn ramaes, e do d'ito
capitulo Cor d'ior do qual tira do
dame malarza, p'feia a p'vunze
Cerrida, e m'observancia do verbal u-
no do d'ito Dowdor Provedor a p' me-
re p'ro, e wari, e a p'nei do l'ei
de l'evureto de mil e setecentos
e trinta e sete annos. Bem do l'ev-
ryra Nou findo. l'entor Capitulo m'or
satisfazo a v'ra Coma resposta do l'ev-
entor General de Pernambuco. E o
Escrivão da Fazenda Real registra
esta nos livros da Fazenda Real
a p' d'olar para l'ev dar a d'ito l'om-
no. Cidade do Natal sede de l'evureto
de mil e setecentos e trinta e
sete. Timotheo de Brito Guindoso
roll Eng' meloniza a l'evemfe
inda m'ondada, as ferrajes, e m' de
uda r'ap' d'aria, as guaes, e l'ev d'os
fazendo. Eng' l'ev m' r'amaes, a

Regr.



Adidas portarias, sus portadas
 otros dos) papi agerunde (2
 dos emborrancia dada a portar
 via retro, a quin de outubro de
 mil e setecientos e noventa e sete
 años

[Handwritten signature]
 D. Antonio de la Cruz

